



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 335/2025

“Altera a redação do inciso I do §2º do art. 1º da Resolução nº 309/2017”.

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, no uso de suas atribuições legais estipulada na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Está Resolução tem por finalidade alterar a redação do inciso I do §2º do art. 1º da Resolução nº 309/2017.

Art. 2º. O inciso I do §2º do art. 1º da Resolução nº 309/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º– (...)

§1º – (...);

§2º - (...):

I – inscreva-se no site da Câmara Municipal ou na Secretaria da Câmara Municipal com antecedência de até 10 minutos do início da reunião, limitado a 05 cidadãos por reunião;”

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 27 de janeiro de 2025.

Edmundo Caetano de Faria

Presidente